



DECRETO Nº 033/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de final de ano em todo o mundo, envolvendo, especialmente, o Natal e o Ano Novo;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período se ausentam do município para visitas familiares, descansar e/ou se confraternizar em outros municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de antecipação do recesso em virtude de redução de gastos tendo em vista o cumprimento da gestão municipal com a previsão orçamentária.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo entre os dias 16 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025 nas repartições municipais, em razão das comemorações alusivas ao período de final de ano (Natal e Ano Novo).

§1º. Excetua-se da presente medida os servidores públicos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Administração, Finanças, Unidade Básica de Saúde “Francisco Medeiros Dantas”, Departamento de licitação e Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços ali prestados.

§2º. Os servidores públicos das secretarias de Administração e Finanças cumprirão expediente apenas interno.

Art. 2º - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Palmeira-PB, 16 de Dezembro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional